

**INDICAÇÃO N° 041/2018****AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO:** estudos técnicos para viabilizar o envio a esta Casa Legislativa, de projeto de Lei dispondo sobre a criação de Novo Sistema de Previdência Própria no Município estudos técnicos para viabilizar o envio a esta Casa Legislativa, de projeto de Lei dispondo sobre a criação de Novo Sistema de Previdência Própria no Município.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, realização dos estudos técnicos necessários para viabilizar o envio a esta Casa Legislativa, de projeto de Lei dispondo sobre a criação de Novo Sistema de Previdência Própria no Município.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposta tem como objetivo final sensibilizar o Chefe do Poder Executivo Municipal para determinar a sua equipe de governo os estudos técnicos necessários para atualização da Legislação que criou a CAPREMI e conseqüentemente, proporcionar a resolução com criação de condições efetivas para parcelamento do débito previdenciário do Município com a Autarquia sem comprometer o funcionamento eficiente e eficaz do Sistema Próprio de Previdência.

A forma legislativa, os meios legais e administrativos para conciliar a amortização de dívida previdenciária sem comprometer outras despesas da Administração e manutenção da estrutura do Governo na assistência a seus cidadãos será o grande desafio na elaboração da nova legislação para regular o funcionamento da Previdência Própria no Município.

Finalmente, entende o autor que deva ser constituída uma Comissão Técnica com participação dos órgãos diretamente envolvidos do Poder Executivo, representações da CAPREMI, Poder Legislativo, Procuradoria Geral e entidades representativas de servidores (APLB/Sindicato e SINSPPOR), para construção de um texto que atenda as demandas para atualização e consolidação do Regime Próprio de Previdência atualmente comprometido pela falta de compromissos de gestores municipais que não repassaram os valores a que faz jus a CAPREMI.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 09 de agosto 2018.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**  
Vereador